



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0190, de 03 de setembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85; e,

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.24448/2013, resolve:

Aprovar o modelo BCGA, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Transpower, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Suprir Indústria de Metais Ltda  
Endereço: Rodovia Anhanguera, km 307 – Recreio Anhanguera  
CEP: 14093-500 - Ribeirão Preto – SP

#### 2 FABRICANTE

Nome: Jintong Rubber Co., Ltd.  
Endereço: 868 Changpingshan Road  
Zou Cheng – Shandong – China  
273500

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.  
Marca: Transpower  
Modelo: BCGA  
País de origem: China

#### 4 CARACTERÍSTICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Diâmetro interno:  $26,50 \pm 0,80$  mm
- b) Diâmetro externo:  $36,00 \pm 0,80$  mm
- c) Pressão máxima: 9,0MPa





## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.24488/2013.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 Mangueira com tubo interno fabricado em Borracha sintética NBR, com reforço constituído de uma trança de fios de aço de alta resistência e cobertura de Borracha sintética NBR na cor preta, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.

6.2 A mangueira deverá ter um comprimento máximo de 5m, quando instalada.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

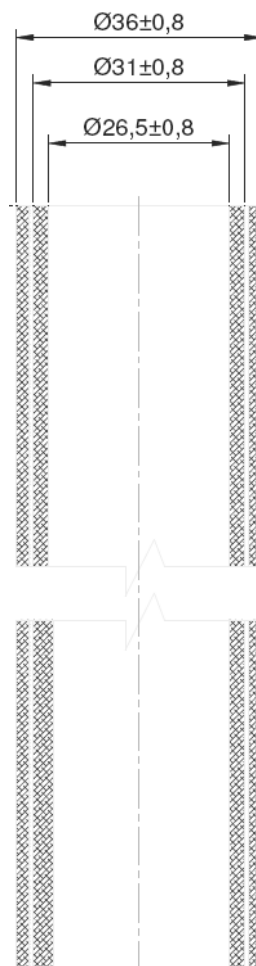
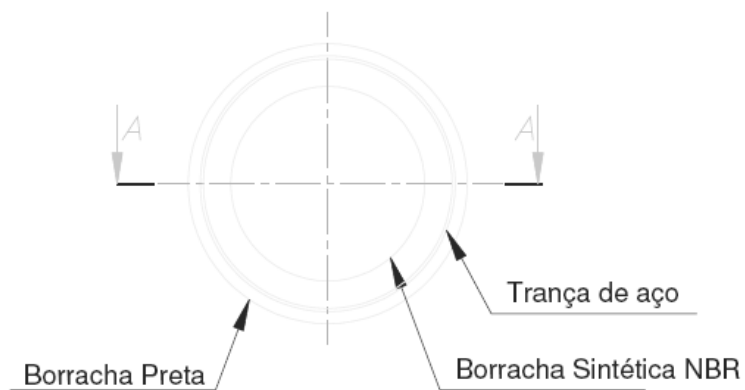
## 8 ANEXOS

ANEXO 1 - Detalhe de construção da mangueira modelo BCGA

## 9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Modelo	Diâmetro Interno	Diâmetro Externo
BCGA	26,50 ± 0,80 mm	36,00 ± 0,80 mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL n.º 0190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.



FABRICANTE:  
JINTONG RUBBER CO., LTDA

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA  
MODELO BCGA

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
1